



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 147 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB dos municípios de Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã situados na região do Vale do Arinos no Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 1654, de 19 de julho de 2011, referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.

II - A Portaria GM/MS N° 2396, de 19 de julho de 2011, referente, ao valor mensal integral do incentivo financeiro do (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável PAB Variável.

III – A Proposição Operacional do CGR Vale do Arinos N° 18, de 17 de novembro de 2011, referente à adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ dos municípios de Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã, situados na região do Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

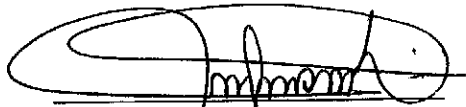
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB dos municípios de Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã situados na região do Vale do Arinos do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2011.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

